

**1ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**



Data: 17/11/2016, 28/11/2016, 01/12/2016, 05/01/2017, 30/01/2017

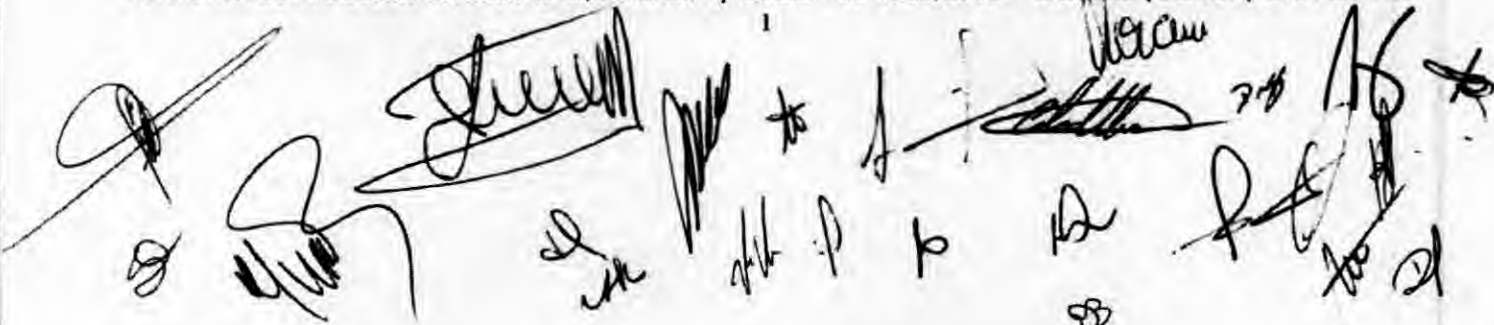
Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Pelos Correios: Alda Mitie Kamada, Heloisa Marcolino, Daniela Passos Varella Barca, Cláudio Roberto M. Cabral, Daniele Neves Vasconcelos Dias, Roberta Suely de Sousa Cabral, Danielle M. Botecchia, Amanda Ladislau Leonardo, Débora Elaine Fernandes, Celso Antônio Uliana, Dalmy Moreira Soares, Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão, Mariana Nunes Scandiuzzi.

Pela FENTECT: Suzy Cristiny da Costa, Geraldo de Jesus França, Victor Uislán Nunes de Paula, Hálisson Tenório Ferreira, Edvaldo Pereira S. Filho, Emerson Vasconcelos da Silva, Heitor Fernandes.

Pela FINDECT: Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Manoel de Lima Feitoza, Anézio Rodrigues.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se as Representações da Empresa e dos Trabalhadores para debate do quarto tema da Comissão Paritária de Saúde: Custeio do Plano de Saúde. Na oportunidade, a Representação da Empresa informou sobre: evolução do plano CorreiosSaúde (adesão de novos beneficiários, aumento no quantitativo de titulares e formas de compartilhamento); situação atual do plano de saúde (cobertura de todos os procedimentos exigidos pela ANS e mais 200 outros; e compartilhamento das despesas); comparativo do mercado (dados de compartilhamento e mensalidade dos planos GEAP e CASSI); inflação de saúde (quase duas vezes o valor da inflação geral, no último ano); pesquisa de mercado para averiguar a atratividade do plano de saúde (sem interessados devido às características da Carteira: beneficiários idosos, ausência de mensalidade e compartilhamento abaixo do praticado pelo mercado); estudo atuarial; e projeção atuarial de 2017. Após a apresentação, a Representação dos Trabalhadores protocolou carta solicitando os seguintes documentos: 1) CTE-PRESI-267/2016, de 16/08/2016. Assunto: Ofício ANS – Termo de Assunção de Obrigações Econômicas e Financeiras (TAOEF), em resposta a determinado Ofício da ANS; 2) CTE-PRESI-273/2016, de 16/08/2016. Assunto: Ofício ANS – Termo de Assunção de Obrigações Econômicas e Financeiras (TAOEF), em resposta ao Ofício-887/2016 da ANS; PTA GCONT-008/2016, de 17/08/2016; 3) Ofício – nº 1230/2016/GGAME (GEAOP) DIOPE/ANS, de 21/09/2016 à Postal Saúde. Referente ao Processo: 33902.871548/2013-55; 4) Ofício – nº 1358/2016 – GGAME (GEAOP) DIOPE/ANS.



19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



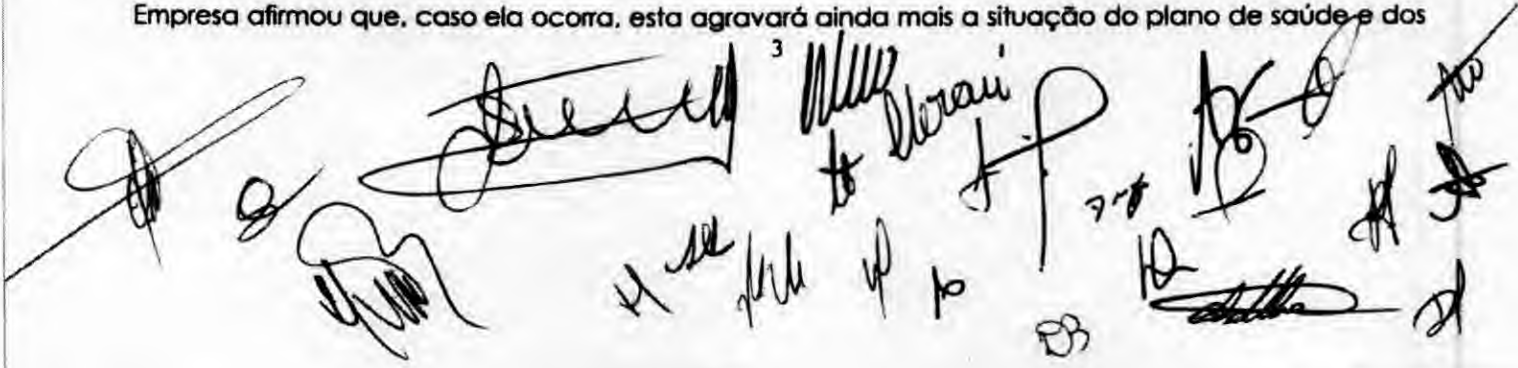
de 13/10/2016 à Postal Saúde. Referente ao Processo: 33902.871548/2013-55. Devido ao avançar do horário, restou definido entre as partes que a discussão sobre o tema "Custeio do Plano de Saúde" ocorrerá no transcorrer do próximo encontro da Comissão Paritária de Saúde (de 28/11/2016 a 02/12/2016). Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis a reunião foi iniciada com as respostas da Empresa no que tange às solicitações da Representação dos Empregados: 1) Pregão eletrônico Sistema SASMED; 2) Gasto com contratação direta e reembolso (sem e com rede credenciada) e respectiva quantidade de procedimentos; 3) Número de prestadores descredenciados no período de 2014 a 2016; 4) Informações sobre contratação do sistema Benner (pesquisa de mercado, valor da contratação, objeto da contratação e situação contratual); 5) Resposta às solicitações da Carta da FENTECT datada de 17 de novembro de 2016. Sobre o comparativo de contratação de central de atendimento 0800 com o Mercado, a Postal Saúde solicitou informações para as empresas e está aguardando o retorno. Na sequência, foi aberto o debate sobre a apresentação de custeio ocorrida no último encontro. Na oportunidade, a Representação dos Trabalhadores ressaltou que é impossível discutir o custeio com a atual tabela salarial e que a permanência nos Correios só se torna vantajosa por causa dos benefícios existentes. Apontou diversas irregularidades com a criação da Postal Saúde e atos de gestão falhos, como patrocínio das olimpíadas, criação da CorreiosPar, contratação de nova consultoria, aumento do salário do Presidente e dos Vice-Presidentes e outras funções de confiança, dentre outros. Afirmou que a luta da Representação dos Trabalhadores é a universalização do atendimento dos empregados dos Correios e seus dependentes. Ressaltou que a Comissão Paritária de Saúde deveria ter sido constituída há anos, e que a demora em sua composição fez com que a situação do plano de saúde se agravasse. Informou que tem feito a sua parte no que tange ao ACT 2016/2017, trazendo melhorias para o plano, inclusive com alternativas que visem à redução de custos. Ressaltou que a Representação da Empresa, ao assinar o ACT 2016/2017 se comprometeu a manter o atual plano de saúde nas condições já previstas e ressaltou que a falta de pagamento aos prestadores de serviço de saúde tem prejudicado os empregados dos Correios. Afirmou que os trabalhadores não têm como discutir novo custeio e que a Empresa deverá ser a responsável pela liquidação das dívidas já adquiridas. Ressaltou os planos ambiciosos dos Correios em ampliar os negócios e não manter o mínimo aos empregados, como a saúde. Afirmou que a questão não é falta de recursos, mas de má gestão. Afirmou que a Empresa deve assumir o erro em ter criado uma grande estrutura, sem ter condições de arcar com os custos e ratificou que os empregados não poderão pagar pelos erros da



19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



Empresa. A Representação dos Trabalhadores afirmou que se os Correios não regularizarem o repasse dos recursos para que a Postal Saúde possa liquidar as dívidas com os prestadores de serviço, a Representação dos Trabalhadores mobilizará uma greve. Ratificou que não há possibilidade de dividir o custeio com os trabalhadores e solicitou o pagamento das dívidas com os prestadores de serviço. Ressaltou que a criação da Postal Saúde foi um grande erro e que os dados apresentados pela Empresa mostram que a Carteira é uma grande "furada", a julgar que não há acionistas interessados, e que a Empresa, irresponsavelmente investiu na criação da Postal Saúde. Ressaltou que se houver a intervenção no Plano de Saúde, a Representação dos Trabalhadores responsabilizará as pessoas que criaram a Postal Saúde. Afirmou que se a Empresa não tivesse repassado recursos a mais para a União, hoje haveria quase R\$ 4bi que poderiam ser investidos na saúde do trabalhador e na empresa como um todo. Ressaltou que a posição da Representação dos Trabalhadores é pelo não compartilhamento e ausência de mensalidade. Sobre as informações referentes aos contratos de prestação de serviço da Postal Saúde que foram encaminhados pela Empresa, afirmou que causa estranheza à Representação dos Trabalhadores os valores dos contratos, uma vez que existe uma discrepância entre os valores propostos na época do SASMED e o efetivado. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que foram objetos diferentes e que há diferença de anos entre a proposta e a contratação e há que se considerar os reajustes inflacionários. Acrescentou ainda, que em 2013 houve formalização da tecnologia da Empresa sobre a impossibilidade de atualização do SASMED o que forçou a aquisição da licença de um novo sistema, elevando o preço da contratação. A Representação dos Trabalhadores questionou o atual custo do 0800, e ressaltou que não atende aos trabalhadores. A Representação da Empresa explicou que, atualmente, esse tipo de serviço, de forma terceirizada, é mais econômico. Afirmou que os Correios têm se prontificado ao máximo em mostrar os dados da Empresa e ressaltou que as dificuldades não decorrem apenas da má gestão, apesar de erros cometidos. Ressaltou que é necessário olhar para o futuro, criar um espírito de sobrevivência. Reafirmou que a Empresa, de fato, não tem condições de arcar com as despesas do plano de saúde, uma vez que o compartilhamento ocorre de forma desproporcional. Solicitou que todos reflitam e repensem sobre a atual situação da Empresa e se disponibilizou a trazer mais dados para que não haja dúvidas da situação difícil por qual passam os Correios. Afirmou mais uma vez que a Empresa não possui o recurso necessário para manter o plano com as atuais regras. Afirmou ter conhecimento da tabela salarial, mas que alguma solução deve ser construída. Sobre a greve, a Representação da Empresa afirmou que, caso ela ocorra, esta agravará ainda mais a situação do plano de saúde e dos





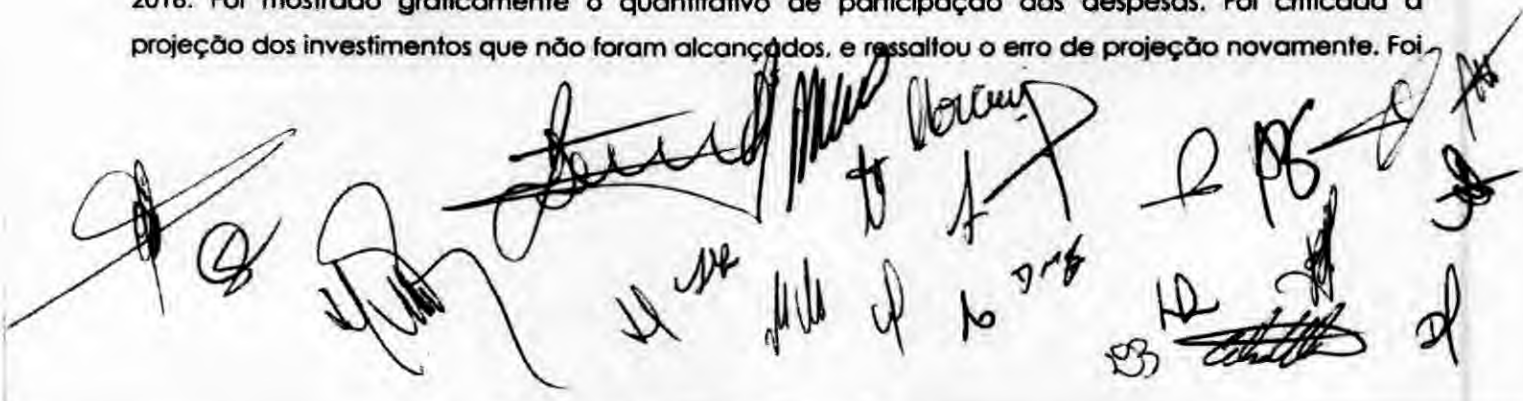
19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Correios. Sobre a reunião, a Representação da Empresa solicitou alteração na pauta, postergando para quinta-feira (01/12/2016) a apresentação "Déficit, Provisionamento e o Processo de Reestruturação da ECT" pela FENECT, para que a área financeira da Empresa possa participar. Na sequência, a Representação da Empresa apresentou os modelos de custeio vigentes no mercado e simulação da carteira CorreiosSaúde caso viessem a ser disponibilizados por outras operadoras (segundo as tabelas vigentes). A Representação dos Trabalhadores questionou qual o patamar de custeios que a Empresa quer compartilhar com os empregados e sugeriu que haja um remanejamento das contas para a liquidação das dívidas. A Representação da Empresa afirmou que ainda não tem esse percentual estipulado, mas que a tendência é a cobertura dos titulares e uma outra alternativa para os dependentes. Sobre as simulações com as demais operadoras, a Representação dos Trabalhadores afirmou que, com a rede credenciada que existe hoje no plano CorreiosSaúde, não há como o empregado custear os valores, pensando na tabela salarial vigente. A Representação da Empresa afirmou que os dados apresentados representam os valores cheios, conforme praticado no mercado, mas que a Carteira CorreiosSaúde teria o custeio dividido entre Empresa e titular. A Representação dos Trabalhadores afirmou que não tem como discutir sem saber onde a Empresa quer chegar e, ponderou que as discussões se tornariam mais frutíferas se fossem discutidas as potencialidades da Postal Saúde. Ratificou que a cobrança de mensalidade dos empregados, frente aos salários percebidos pelos trabalhadores, não resolveria o problema. A Representação dos Trabalhadores questionou os valores de um R\$ 1bi de reserva existente nos Correios e solicitou que fosse trabalhado para que houvesse a possibilidade de utilizar os recursos para o pagamento dos prestadores. A Representação da Empresa afirmou que por mais que fosse utilizado esse dinheiro, essa seria uma alternativa paliativa e que não supriria toda a necessidade da Postal Saúde. A Representação dos Trabalhadores questionou o montante que a Postal Saúde tem em dívidas. A Representação da Empresa afirmou que não tem esses números no momento, mas que se prontifica a apresentar posteriormente. A Representação dos Trabalhadores afirmou que não há como inserir mensalidade no plano de saúde. Sobre as simulações apresentadas e comparativos com outra operadoras de planos de saúde, afirmou que esta deve ser apresentada de forma contextualizada, inclusive com a média salarial das empresas estatais e considera que a inserção de mensalidade no plano representa uma perda salarial. A Representação da Empresa afirmou que a ideia da reunião era apresentar os modelos de custeio de mercado para fomentar as discussões. Afirmou ainda que não há uma posição fechada da Empresa sobre a forma de custeio e ressaltou que a prioridade é a

19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

manutenção do plano, independentemente do modelo de autogestão (por RH ou com mantenedora). Afirmou que qualquer alteração no atual plano de saúde será feito por meio de Acordo Coletivo de Trabalho. Contudo, poderá ser elaborado um novo plano para os empregados que vierem a ser contratados. A Representação da Empresa afirmou que ao final da 10ª ROCA (Reunião Ordinária do Conselho de Administração) realizada em 23/11/16 foi solicitado: um diagnóstico sobre a situação dos imóveis e que se adotem medidas imediatas para a redução de despesas; que se reduza o prazo de apresentação dos resultados da Comissão, dada a gravidade da situação; que o CA (Conselho de Administração) continue sendo informado do andamento dessa questão e, por fim, enalteceu as medidas tomadas de aprimoramento da gestão pela Postal Saúde.

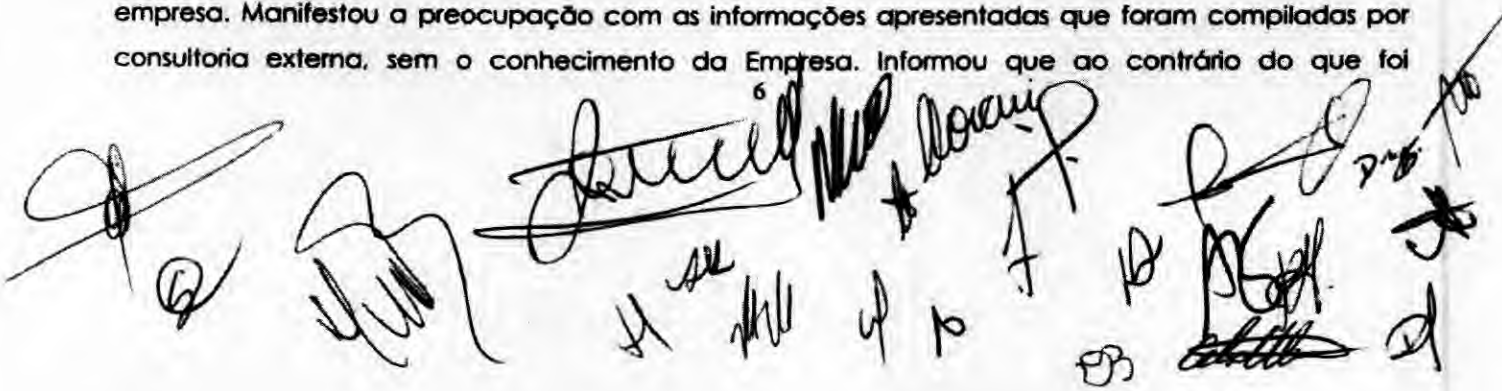
Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis a Representação da Empresa iniciou a reunião lembrando da recomendação do CA quanto a antecipação das discussões da Comissão Paritária e sobre o assunto sugeriu a possibilidade de antecipar a apresentação do tema Modelo de Governança para o dia dois de dezembro de 2016 e a possibilidade de discutir os demais temas restantes (sistemática de auditoria, plano de medicamento, retorno dos ambulatórios) no próximo encontro (de 12 a 16 de dezembro de 2016). Sobre o custeio do plano, ratificou que a intenção seria a construção conjunta de solução, mas que a Empresa apresentará propostas no próximo encontro. Explicou ainda que no decorrer do dia haverá a apresentação do tema custo do pós-emprego. Na sequência, dando continuidade e contribuindo para o debate do tema custeio do plano saúde, a Representação dos Trabalhadores fez a apresentação "Déficit, Provisionamento e o Processo de Reestruturação dos Correios, com um olhar crítico a Criação da Postal Saúde". Na oportunidade, foi questionada a finalidade da reestruturação dos Correios; a contratação de uma nova consultoria, que possui expertise em países desenvolvidos e com uma população bem inferior ao Brasil, uma vez que a situação do Brasil é bem diferenciada dos países citados pela Accenture (Suíça, Polônia e Canadá), afinal se trata de um país com número de habitantes bem superior e é um país em desenvolvimento o que o diferencia bastante dos locais onde a Accenture prestou seus serviços no âmbito Postal. Explicou que parte da apresentação foi balizada na R A E – Relatório de Avaliação Empresarial de janeiro a agosto de 2016. Explicou sobre a possibilidade de erro na projeção de perspectivas de receitas e despesas acumuladas, principalmente em comparação ao ano de 2015. Foi enfatizado o real aumento das despesas, no que concerne ao comparativo dos anos de 2015 e 2016. Foi mostrado graficamente o quantitativo de participação das despesas. Foi criticada a projeção dos investimentos que não foram alcançados, e ressaltou o erro de projeção novamente. Foi



19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



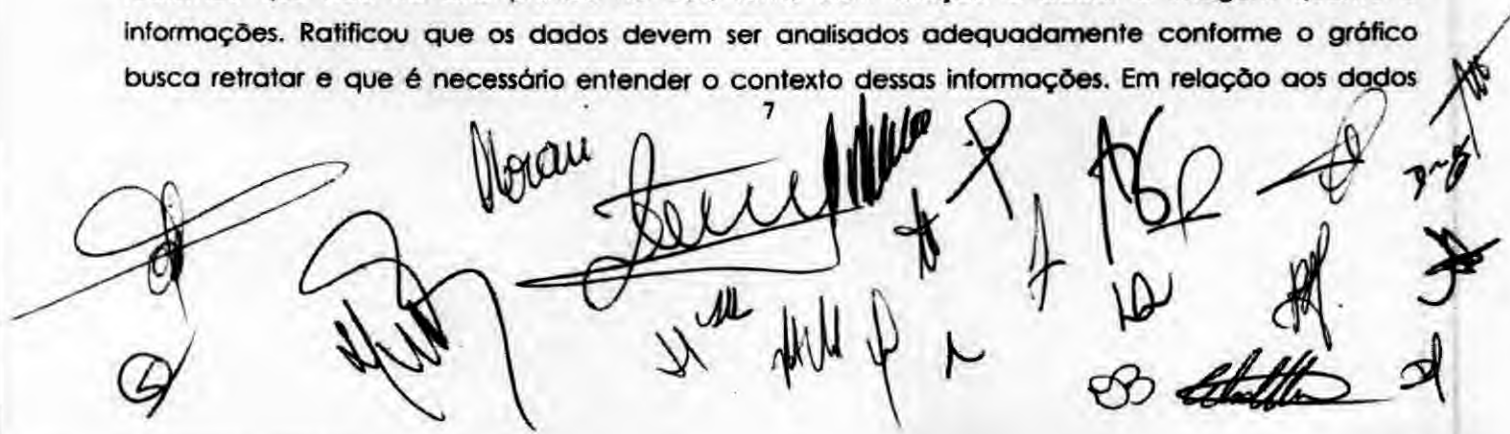
apresentada a Nota Técnica nº 312/2016 da VIFIC de justificativas para aumento de despesas. Mostrou o enxugamento do quadro de empregados, fazendo um comparativo com estudo realizado em 2012 sobre o real efetivo necessário. Concluiu que há crescimento de receita, aumento da produtividade, com menos empregados e que mesmo assim, os gastos não estancam. Questionou: a criação da CorreiosPar, que não se mostrou efetiva; a transição do modelo de gestão do Correios Saúde, com grandes gastos. Relatou breve histórico da situação financeira dos Correios, segundo o ponto de vista dos Presidentes no último ano. Apontou os prêmios recebidos pelos Correios nos últimos temas e afirmou que a crise ocorre apenas para os trabalhadores. Questionou os gastos com a despesa de pessoal e a desproporcionalidade entre os altos salários e os dos empregados da base. Sugeriu para resolução dos problemas, o aumento da receita, com a perspectiva de novos negócios, crescimento dos atuais e revisão das despesas potencialmente estáveis; nivelamento das despesas por baixo e não por cima, como está sendo aplicado e considerar a manutenção do custeio da Postal Saúde que hoje representa menos de 10% da receita total produzida. Sobre o pós-emprego, questionou o montante em caixa e o saldo devedor. Questionou ainda onde estão as reservas dos Correios, e ressaltou que apenas no exercício do Presidente atual, a Representação dos Trabalhadores tomou conhecimento dos dividendos repassados a maior para a União (R\$ 3,9 Bilhões). Relatou o distrato em 3 parcelas (sendo a última em 2017) realizado pelos Correios ao Banco do Brasil (R\$ 2,2 Bilhões), causando mais um prejuízo para os Correios. Citou um Artigo Acadêmico, publicado em fevereiro/2016, onde o mesmo destaca que existe manipulação de informações contábeis no setor público brasileiro, e foram citados exemplos presentes no artigo referente a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Petrobrás. Ressaltou a utilização de manipulação de imagem na apresentação da Postal Saúde, embora os dados existentes estejam corretos, porém a distorção visual do apresentado em Slides e do apresentado no Estudo Atuarial da Caixa de Assistência, ou seja, os percentuais são corretos mas a imagem causa impacto visual distorcido. Ressaltou os novos negócios da Empresa e possibilidade de receitas a médio prazo e algumas despesas que poderiam ter sido evitadas. A Representação da Empresa ratificou que tem atuado com transparência, especialmente, na disponibilização das informações. Registrou a participação dos representantes da área financeira, uma vez que a apresentação realizada versa sobre informações financeiras. Discordou das informações apresentadas, uma vez que algumas delas não refletem a realidade, divergindo dos dados oficiais da empresa. Manifestou a preocupação com as informações apresentadas que foram compiladas por consultoria externa, sem o conhecimento da Empresa. Informou que ao contrário do que foi



19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



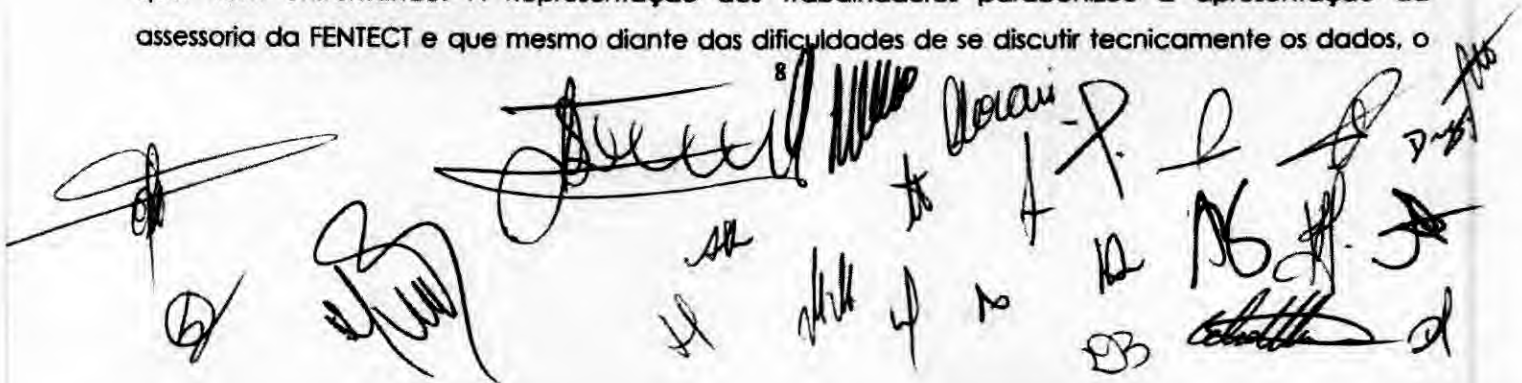
apresentado em um dos slides, não reconhece H&J Consultores Independentes como parceiro da Comissão Paritária, considerando que trata de apoio oferecido apenas aos Representantes dos Trabalhadores. Ressaltou que a Empresa não manipulou nenhuma informação ou imagem e que os conteúdos das apresentações retratam a realidade com transparência tendo como objetivo esclarecer os pontos em debate na Comissão, esclareceu que as apresentações são de responsabilidade da Empresa e não da Postal Saúde e não há nenhuma distorção das imagens apresentadas. Na sequência, informou os dados corretos sobre a receita e pagamento de pessoal. Solicitou que a Representação dos Trabalhadores tenha cuidado ao compartilhar a apresentação, por conter dados inexatos e sua divulgação pode levar a entendimento equivocado. Sobre os processos de auditoria, a Representação da Empresa afirmou que ao final do relatório, os órgãos fiscalizadores fizeram recomendações que estão sendo sanadas pela Empresa. Sobre a afirmação de que os valores de remuneração da Postal Saúde são muito elevados, a Representação da Empresa afirmou que caso retornasse ao modelo de autogestão por RH, devido à composição remuneratória, benefícios e encargos, o quadro de pessoal se tornaria mais oneroso. Sobre a possibilidade de redução de outras despesas que não sejam do Plano de Saúde, a Representação da Empresa afirmou que há uma série de ações em curso, mas que essas não surtirão efeito imediato. Acerca do plano de saúde, afirmou que na comparação com os planos de mercado, tendo referência somente a cobertura do rol de procedimentos da ANS, e que, dentre os planos no modelo de autogestão, o CorreiosSaúde é de menor custo. Em resposta, a Representação dos Trabalhadores afirmou que era apenas uma apresentação, mas que os estudos ainda serão finalizados. Ressaltou que a consultoria possui profissionais gabaritados e como acordado anteriormente, tanto a Representação da Empresa como a dos Trabalhadores poderia apresentar trabalhos técnicos e das assessorias. Desta forma, foi informado que a H&J Consultores Independentes se apresentou como assessoria da FENTECT. Além disso, a Representação dos Trabalhadores afirmou que durante a apresentação, uma série de observações e questionamentos foram realizados, aguardando o posicionamento da área financeira e da Representação dos Correios. A Representação da Empresa, por sua vez, afirmou que procurará responder as questões apresentadas pela Representação dos Trabalhadores durante a reunião, e as que faltarem serão respondidas posteriormente. Sobre as alegações de manipulação de dados, reafirmou que não há esta prática na ECT, tanto com relação a dados e imagem quanto a informações. Ratificou que os dados devem ser analisados adequadamente conforme o gráfico busca retratar e que é necessário entender o contexto dessas informações. Em relação aos dados



19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



econômico-financeiros e contábeis, esclareceu que todos eles são auditados por auditorias interna e externa, apresentados para os órgãos de fiscalização e controle e submetidos à Assembleia Geral. Reafirmou também que a Empresa adota padrões internacionais de contabilidade e se submete às Leis 6.404/76 e 11.638/07, dentre outras. Sobre a questão atuarial, especificamente em relação à expectativa de vida utilizada na tábua de mortalidade, afirmou que os dados apresentados pelo IBGE se relacionam à população brasileira em geral, mas que a qualidade de vida dos empregados e dependentes da ECT, em função dos investimentos em saúde e, ainda, outros fatores adicionais, permitem que os Correios trabalhem com uma tábua de mortalidade melhor, uma vez que a realidade dos empregados é superior à média da população brasileira. Em relação às receitas operacionais, a Representação da Empresa afirmou que o crescimento em 2016 limita-se a 2,9%, enquanto a inflação é da ordem de 7,5%, demonstrando a falta de crescimento real dessa rubrica. Lembrou a todos que os aumentos das tarifas postais em dez/15 e jun/16 não foram suficientes para ampliar as receitas na mesma proporção. Afirmou que a Empresa tem interesse em ampliar seus negócios de forma a possibilitar sua sobrevivência. Destacou também que as demonstrações financeiras da ECT, com a inclusão do pós-emprego, cumprem ao que determina a legislação e, por isso, as anteriores não apresentavam esse detalhamento. E somente com esta mudança e mediante cálculos atuariais foi possível registrar na contabilidade os impactos desses compromissos nas demonstrações financeiras. O Presidente dos Correios compareceu à reunião e iniciou sua participação informando que será prorrogado por mais três anos o contrato com o Banco do Brasil para manutenção das atividades do Banco Postal. Sobre o plano de saúde, afirmou que foi incumbido pelo Conselho de Administração de recomendar à Comissão Paritária de Saúde que antecipe em um mês as discussões do Plano de Saúde, finalizando em dezembro de 2016, que entende a posição difícil dos representantes dos trabalhadores em discutir o custeio, mas no cenário econômico atual, o plano de saúde se mostra insustentável para a Empresa. Enfatizou que sua gestão está pautada pelo diálogo e transparência, e que a Empresa está disponível para trazer todos os dados para esclarecer a delicada situação econômica. Que todos devem aproveitar a oportunidade para chegar a um consenso que vise o futuro e que a atual situação não permite que tenha grandes perspectivas. Informou que está sempre aberto ao diálogo e à negociação. Destacou que há algum tempo a empresa tem registrado prejuízo operacional, o que demonstra a situação extremamente delicada a qual vem enfrentando. A Representação dos Trabalhadores parabenizou a apresentação da assessoria da FENTECT e que mesmo diante das dificuldades de se discutir tecnicamente os dados, o





19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

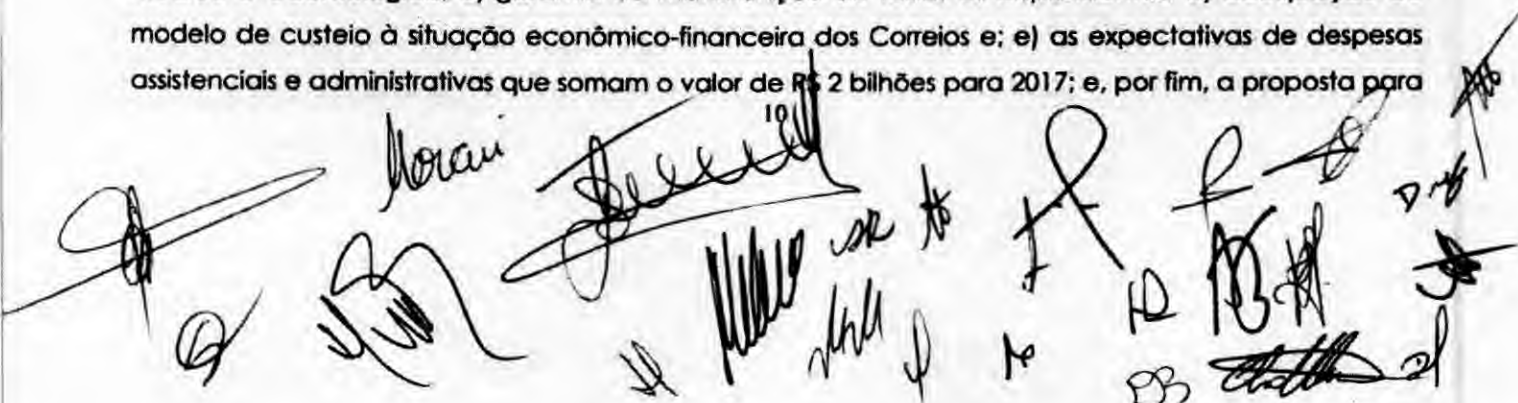
movimento sindical não se esquivava de fazê-lo. Na sequência, afirmou que a apresentação foi realizada por meio de questionamentos e que essa é uma característica das entidades sindicais, de questionar a realidade da Empresa. Sobre a antecipação das atividades, a Representação dos Trabalhadores se posicionou contrária e que seguirá o Acordo Coletivo de Trabalho. Afirmou que está disposta a discutir melhorias do plano de saúde, inclusive sobre a questão da sustentabilidade. Reafirmou a necessidade de liquidação dos débitos existentes com os prestadores de saúde e que já existe uma mobilização para greve caso isso não ocorra. Questionou qual a medida sustentável para a Empresa no custeamento do plano de saúde. Ratificou que a Representação dos Trabalhadores entende que o modelo de autogestão por RH é de menor custo e de melhor atendimento, pois fica no âmbito da própria empresa. Ressaltou que, caso haja intervenção da ANS no plano de saúde, a Representação dos Trabalhadores responsabilizará os fundadores da Postal Saúde. Solicitou que a Representação da Empresa responda aos questionamentos da apresentação. Concluiu que o problema maior dos Correios não é o plano de saúde, mas diversos outros pontos que foram colocados na apresentação. Ressaltou que os prejuízos foram causados pela Empresa com ações desacertadas e que não tem como pensar em culpabilizar os empregados ou fazer com que as contas recaiam sobre os mesmos. Questionou os gastos com publicidade; repasses a mais da reserva à União; distrato do BB; criação da CorreiosPar, patrocínio das Olimpíadas, criação da Postal Saúde, pós-emprego, entre outros. Sobre a apresentação com o comparativo dos planos de saúde, a Representação dos Trabalhadores ressaltou que a comparação deveria ser seguida da média salarial das outras Empresas. Ressaltou que o plano de Saúde funciona como um salário indireto e que, qualquer porcentagem que coloque para custeio representa corte no salário dos empregados. Afirmou que a tentativa é de construção de um plano de saúde que se torne sustentável ao longo do tempo. Ratificou o posicionamento da não concordância de antecipação dos trabalhos da comissão paritária. Destacou a importância dos benefícios financeiros dos Correios. Criticou os altos salários da alta cúpula e recomendou que fosse levado ao Conselho de Administração a não concordância na antecipação dos trabalhos. Destacou que o objetivo dessa comissão é discutir melhorias no plano de saúde e não buscar onerar os trabalhadores. Ressaltou que os trabalhadores podem até continuar colaborando com a forma de compartilhamento hoje praticado. Pontuou novamente a não concordância em antecipar os trabalhos da comissão e apontou que nem os trabalhadores da ativa e aposentados não podem pagar além do que vem sendo praticado. Foi sugerido o retorno do dinheiro repassado a maior à União (R\$ 3,9 Bilhões). Frisou que o debate sobre a situação financeira da

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name 'Doreau' and various scribbles.

19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



Empresa e a forma de utilização dos seus recursos é fundamental nesse contexto. Destacou que não aceitarão propostas prontas, pois fica difícil para os trabalhadores pagarem essa conta. O Presidente dos Correios destacou que a discussão do plano de saúde já deveria ter ocorrido há mais de três anos e espera que haja uma construção de alternativa pela Comissão Paritária de Saúde evitando prejuízo para todas as partes. Afirmou que a posição da Empresa quanto ao custeio é de abarcar todos os trabalhadores. Solicitou que a Representação da Empresa apresente mais de uma alternativa para que seja submetida à apreciação da Comissão. Ressaltou que o problema não é só do plano de saúde, e ainda que uma série de medidas estão sendo tomadas no intuito de diminuir os gastos. Que no atual momento, não há mais possibilidade de erros e que todos devem enfrentar e resolver os problemas. Ratificou que o compromisso é dar transparência, dialogar e construir soluções para reverter a situação. Quanto à recomendação do CA, reiterou que tal atitude demonstra a preocupação e urgência em resolver a questão, e que o ACT definiu o prazo de até trinta de janeiro de 2017 e antecipar a data não representa descumprimento do Acordo. Assim, solicitou que haja diálogo e que ambas as partes se esforcem em prol de uma solução conjunta e sustentável ao plano de saúde. Sobre os questionamentos da Representação dos Trabalhadores em relação à apresentação, a Representação da Empresa informou que buscará responder as perguntas e que, quando da entrega do dossiê em elaboração pela Representação dos Trabalhadores, responderá os demais questionamentos que estiverem pendentes. Ficou deliberado que as discussões continuarão no próximo encontro com a apresentação das propostas de melhorias pela Representação da Empresa. Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, o Presidente dos Correios Guilherme Campos iniciou a reunião com os votos de feliz 2017. Na sequência, afirmou que, conforme acordado ao término de 2016, a Representação da Empresa fará a apresentação da proposta de custeio do plano CorreiosSaúde. Durante a exposição, a equipe técnica discorreu sobre a forma de custeio atual; projeção atuarial das despesas assistenciais para 2017, detalhado por faixas etárias e tipo de beneficiários, ressaltando que a atual situação financeira dos Correios inviabiliza a manutenção do atual modelo de custeio, onde a Empresa arca aproximadamente com 93% das despesas e os empregados com 7%; as premissas para definição do custeio foram: a) cooperação recíproca (Empresa, empregados e aposentados); b) viabilidade da manutenção da Assistência Médica e Odontológica, c) garantia da manutenção de todos os dependentes, d) adequação do modelo de custeio à situação econômico-financeira dos Correios e; e) as expectativas de despesas assistenciais e administrativas que somam o valor de R\$ 2 bilhões para 2017; e, por fim, a proposta para



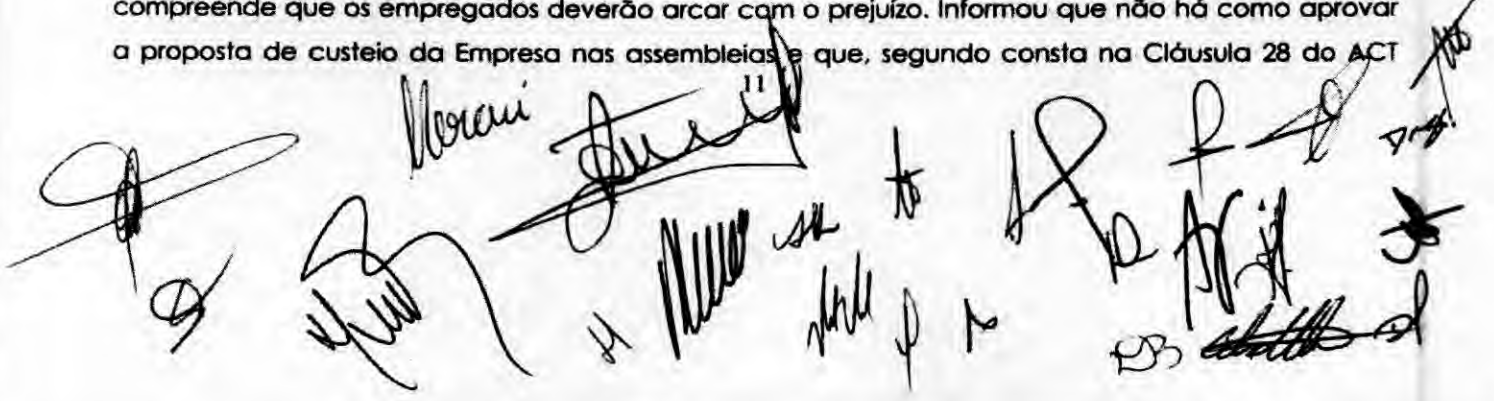
19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



o custeio do plano de saúde. A proposta é de que seja cobrada uma mensalidade, por beneficiário, titular e dependente, com grau de subsídios diferenciado para os dependentes pai e mãe. Para os empregados, aposentados e seus dependentes legais o custeio será paritário, ou seja, a despesa será dividida entre trabalhadores e Empresa no formato de mensalidade por faixa etária e faixa de renda. Além da mensalidade, a proposta prevê compartilhamento, sobre os procedimentos ambulatoriais, de 30% para consultas e 10% sobre exames, terapias e outros atendimentos ambulatoriais para todos os beneficiários. Não haverá cobrança para internação. Para os beneficiários pai e mãe, a proposta é de criar um plano de saúde específico em que o valor de mensalidade seja escalonado, durante 10 anos. Neste modelo, os Correios financiariam a mensalidade, no primeiro ano, na proporção de 90%.

O percentual de custeio dos empregados aumentaria na proporção de 10%, ao ano. Ao término, o Presidente dos Correios afirmou que não se sente confortável, mas a proposta apresentada é o que é possível no atual cenário da Empresa. Contudo, ressaltou que o enfrentamento da situação é necessário e que acredita na capacidade dos representantes da comissão em construir uma proposta para aprovação nas assembleias. Manifestou a preocupação em caso de não haver um consenso, pois tanto os Correios quanto os trabalhadores ficarão vulneráveis às decisões externas, as quais poderão definir alguma outra proposta, sem consentimento das partes (Empresa e empregados). A Representação dos Trabalhadores afirmou que entende a necessidade de mudança, mas informou que o seu foco inicial é discutir a alocação dos recursos e gestão da Empresa, já que acredita haver muitas falhas e que o prejuízo não advém do plano de saúde, mas da má gestão ocorrida nos últimos anos. Informou que não há possibilidade de aceitar a proposta apresentada e que haverá uma argumentação por meio da apresentação de uma contraproposta, sem a inclusão de mensalidade.

Ressaltou que os valores da tabela de custeio, se praticados, representarão um grande impacto na renda dos empregados. Afirmou que, durante a apresentação, a Representação da Empresa se preocupou com o custeio por remuneração (salário bruto), mas não com o real impacto na vida do trabalhador, pois deveria se basear pelo salário líquido dos mesmos, tornando a proposta totalmente impagável. Enfatizou que a proposta de custeio liquidará o maior benefício dos empregados, que é o plano de saúde. Ratificou o impacto na vida do trabalhador e a possibilidade de altos índices de inadimplência até que, por fim, os empregados com rendas mais baixas sejam excluídos do plano de saúde. Ressaltou que a crise que vem ocorrendo não é culpa dos trabalhadores e por isso, não compreende que os empregados deverão arcar com o prejuízo. Informou que não há como aprovar a proposta de custeio da Empresa nas assembleias e que, segundo consta na Cláusula 28 do ACT



19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



2016/2017, até 31 de Julho de 2017 o plano CorreiosSaúde permanece vigente, nas atuais regras. Afirmou que o propósito da Comissão Paritária de Saúde é apresentar melhorias no plano de saúde, e que a proposta de custeio apresentada pela Empresa foge ao objetivo. Afirmou que se essa for a proposta final, orientará a assembleia pela não aceitação, pois a proposta de custeio representa um arrocho salarial e uma forma de exclusão de empregados no plano de saúde. Enfatizou que, proporcionalmente, o custeio é maior para os que recebem menos. Ressaltou que o salário inicial (NM 01) não chega a dois salários-mínimos e que a Empresa não valoriza os seus funcionários. Além disso, registrou a enorme diferença salarial entre os empregados da base e os da alta gestão, e que a proposta de custeio não condiz com a realidade. Ratificou o impacto na vida dos empregados, a não necessidade de inclusão de mensalidade como forma de custeio do plano e, ainda, que se a alta gestão souber administrar bem os recursos, o plano de saúde poderá ser mantido nas atuais regras. Na sequência, questionou a situação dos aposentados e afirmou que o custeio excluirá essa categoria do plano. Ratificou que a orientação em assembleia será pela rejeição e, se preciso for, fará a maior greve da história. Ressaltou que os maiores benefícios foram conseguidos com sacrifício e com longas greves. Enfatizou que a Representação da Empresa tem até o dia 30 de janeiro para rever a proposta e que até o prazo final, a Representação dos Trabalhadores fará o dever-de-casa de esclarecer a base, de forma transparente, sobre a situação do plano, a fiscalização da ANS e a proposta de custeio, e que a decisão ficará a cargo dos empregados, em decisão nas respectivas assembleias. Ressaltou que a proposta da Representação dos Trabalhadores não prevê aumento no custeio por parte do empregado. O Presidente dos Correios ressaltou que a proposta apresentada é o início das discussões sobre o financiamento do plano e que foram realizados vários estudos para se chegar ao modelo apresentado. Reiterou sua fala sobre a responsabilidade em construir uma proposta de consenso, uma vez que não há domínio do que poderá ser imposto em caso de intervenção externa. A Representação da Empresa esclareceu que não tem como apresentar propostas de melhorias ao plano de saúde sem tratar de sua manutenção e sustentabilidade. Nesse contexto, o tema custeio foi incluído para discussão na Comissão Paritária com a anuência das Representações. Lembrou que as propostas das Representações serão levadas para deliberação dos empregados e Empresa. A Representação dos Trabalhadores entende que o melhor seria que todos os temas fossem consensuados, porém, aqueles que não o forem deverão seguir os critérios estabelecidos na primeira ata de reunião da Comissão Paritária de Saúde. Na sequência, a Representação dos Trabalhadores se prontificou a apresentar uma proposta de custeio no final do mês. Aos trinta dias do mês de janeiro de



19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

ECT
 FLs: 195
 R: 

dois mil e dezessete, a Representação da Empresa iniciou a reunião informando que foi notificada que a proposta de prorrogação do prazo da Comissão, solicitada pela Representação dos Trabalhadores, foi rejeitada em plenária da FENTECT. Sobre o assunto, lamentou o encerramento da Comissão Paritária de Saúde com a proposta de Custeio apresentada apenas pelos Correios, sem nenhuma contraproposta por parte da Representação dos Trabalhadores. Reafirmou que foi acatada pela Empresa a solicitação de prorrogação da Comissão, no intuito de conhecer a proposta de custeio da Representação dos Trabalhadores, com a participação do Presidente, e ainda com a possibilidade de contraproposta pela Empresa. Uma vez que não houve consenso entre as partes, deverão ser submetidas às assembleias dos trabalhadores e à Direção da Empresa, as seguintes propostas:

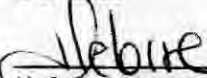
Modelo de Custeio do Plano de Saúde – Proposta da Representação dos Trabalhadores na Comissão Paritária de Saúde	Modelo de Custeio do Plano de Saúde – Proposta da Representação da Empresa na Comissão Paritária de Saúde
Rejeição de qualquer alteração no custeio ou compartilhamento no plano de saúde diferente do aprovado no ACT 2016/2017, por entender que o plano de saúde não é responsável pelos prejuízos econômico-financeiros alegados pela Empresa, mas provocados por decisões equivocadas da Diretoria dos Correios (conforme apresentação realizada pela Representação dos Trabalhadores).	Manter a proposta do plano de custeio apresentada pela Empresa, no dia 05/01/2017, considerando os cenários e resultados econômico-financeiros deficitários demonstrados durante os trabalhos da Comissão Paritária.


Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.


Alda Mille Kamada
 Correios


Suzy Cristiny da Costa
 FENTECT


Wilson Nascimento S. Araujo
 FINDECT


Heloisa Marcolino
 Correios


Emerson V. da Silva
 FENTECT

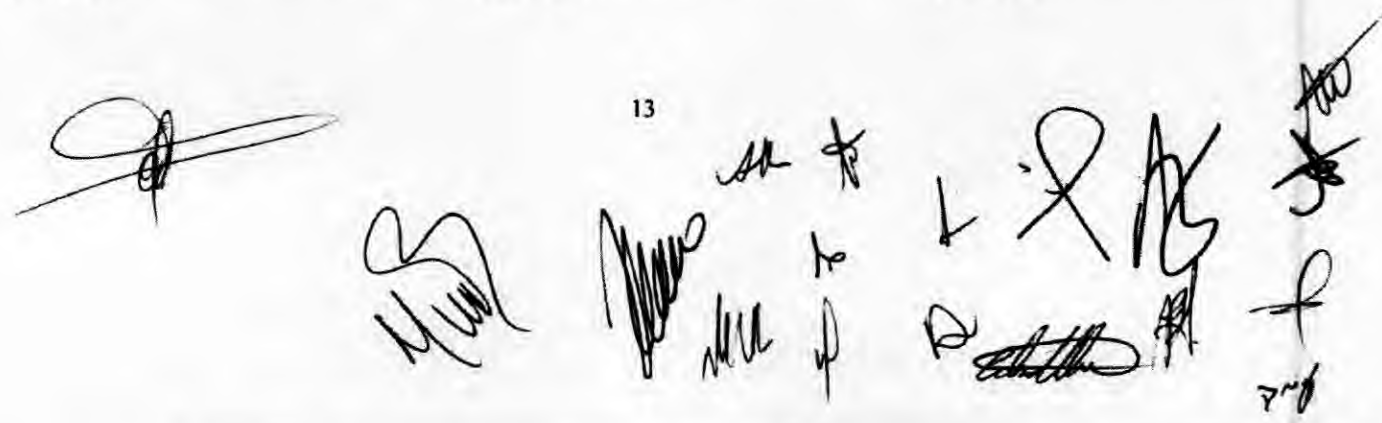

Manoel de Lima Feltoza
 FINDECT


Daniela Passos V. Barca
 Correios


Edvaldo Pereira S. Filho
 FENTECT


Maxy Hellen de Moraes
 FINDECT

13



19ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

ECT
FLs. 176
R:

Cláudio Roberto M. Cabral
Correios

Geraldo de Jesus França
FENTECT

Silvana Regina A. dos Santos
FINDECT

Daniele M. Botecchia
Correios

Victor Uslan Nunes de Paula
FENTECT

Anézio Rodrigues
FINDECT

Roberta Suely S. Cabral
Correios

Máílson Tenório Ferreira
FENTECT

Dalmy Moreira Soares
Correios

Daniele Neves V. Dias
Correios

Heitor Fernandes
FENTECT

Débora Elaine Fernandes
Correios

Celso Antônio Ullana
Correios

Amanda Ladislau Leonardo
Correios

Sérgio Eduardo C. J. Sayão
Correios

Mariana Nunes Scandiuzzi
Correios